



DE
PAULO AFONSO

Resolução n.º 140/84.

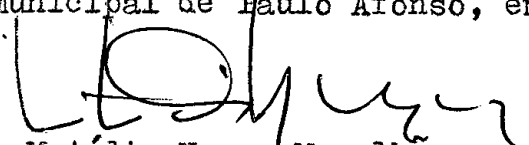
" Dispõe sobre reajuste dos subsídios dos Vereadores' e dá outras providências."

A Câmara Municipal da Cidade de Paulo Afonso, no uso das suas atribuições legais, Resolve:

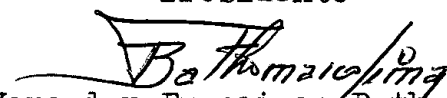
Artigo 1º - Considerando que a remuneração dos Senhores Deputados foi atualizada para Cr\$ 6.338.351,00 (seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e hum cruzeiros), em consequência do exposto, a remuneração mínima dos Senhores Vereadores (3% da dos Deputados), fica a referida reajustada de Cr\$ 135.100,00 (cento e trinta e cinco mil e cem cruzeiros) para Cr\$ 190.150,00 (cento e noventa mil e cento e cinquenta cruzeiros).

Artigo 2º - Esta Resolução vige a partir do dia 1º de Setembro de 1.984.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 22 de Novembro de 1.984.


Vereador Metódio Nunes Magalhães

- Presidente -


Vereador Francisco Bathomarco Lima

- 1º Secretário -


Vereador Manoel Pereira Neto

- 2º Secretário -